



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026 · Ano X | Edição nº 2202

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Deliberação	5
Outros atos	5
Homologação / Adjudicação	7
Outras Entidades	10
Terceiro Setor	10
Extrato - Termo de Colaboração	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Contratação Direta	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 10.048, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Reconhece a Rotatória Takakichi Takahashi (Alfredo Takahashi) como Marco Municipal da Imigração Japonesa na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a imigração japonesa no Brasil teve início oficial em 18 de junho de 1908, com a chegada do navio Kasato Maru ao Porto de Santos, fato histórico que marcou o início de uma das mais importantes correntes migratórias da formação da sociedade brasileira;

Considerando que os imigrantes japoneses e seus descendentes contribuíram decisivamente para o desenvolvimento agrícola, econômico, educacional, científico, cultural e social do Brasil e do Estado de São Paulo;

Considerando que os primeiros imigrantes japoneses registrados em Olímpia chegaram em outubro de 1939, representados pelo casal Daijiro Takahashi e Tisato Takahashi, naturais da Província de Nagano, Japão, iniciando uma trajetória de trabalho, empreendedorismo e integração à comunidade olimpiense;

Considerando a expressiva participação da comunidade nipo-brasileira no desenvolvimento do Município, especialmente na agricultura, no comércio, no esporte e na vida comunitária, contribuindo para a prosperidade e o crescimento de Olímpia ao longo do século XX;

Considerando a atuação de pioneiros e lideranças da comunidade japonesa local, entre eles Takakichi Takahashi, conhecido como Alfredo Takahashi, cuja trajetória empresarial e comunitária tornou-se símbolo da contribuição dos imigrantes japoneses para a história olimpiense;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.310, de 09 de junho de 2008, que denominou como "Rotatória Takakichi Takahashi (Alfredo Takahashi)" o dispositivo viário localizado entre a Avenida Constitucionalistas de 32 e a Via de Acesso Governador Adhemar Pereira de Barros;

Considerando que a inauguração da referida rotatória ocorreu em 18 de junho de 2008, durante as comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, ocasião em que foi implantado no local monumento alusivo à cultura japonesa e à contribuição da comunidade nipo-brasileira para o desenvolvimento do Município;

Considerando a proximidade das comemorações dos 120 anos da Imigração Japonesa no Brasil, a serem celebrados em 18 de junho de 2028, data de elevada relevância histórica para a preservação da memória e

valorização do legado deixado pelos imigrantes japoneses e seus descendentes,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecida a Rotatória Takakichi Takahashi (Alfredo Takahashi), denominada pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 09 de junho de 2008, como Marco Municipal da Imigração Japonesa na Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º O reconhecimento de que trata este Decreto tem por finalidade preservar, valorizar e divulgar a história da imigração japonesa no Município, bem como homenagear os pioneiros, suas famílias e seus descendentes, que contribuíram para a formação econômica, social, cultural, esportiva e comunitária de Olímpia.

Art. 3.º Integra o Marco Municipal da Imigração Japonesa o monumento comemorativo ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil instalado na própria rotatória por ocasião de sua inauguração em 18 de junho de 2008.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá promover ações de preservação da memória da imigração japonesa em Olímpia, incluindo:

- I - instalação de placas históricas e informativas;
- II - produção e divulgação de conteúdo histórico e educativo;
- III - realização de eventos, exposições e atividades culturais;
- IV - levantamento e registro da contribuição das famílias de origem japonesa para a formação e desenvolvimento do Município;
- V - celebrações alusivas aos 120 anos da Imigração Japonesa no Brasil, em 2028.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore poderá organizar inventário histórico da imigração japonesa em Olímpia, reunindo documentos, fotografias, depoimentos, registros familiares e demais elementos de interesse histórico e cultural.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2026.

TATIANE DE OLIVEIRA BALIEIRO GALLINA

Diretora da Divisão de Normas e Atos Oficiais - Interina

Portarias**PORTARIA N.º 57.858, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, o Servidor **OTÁVIO AUGUSTO DAMION LOUZADA**, inscrito no CPF sob o n.º ***871568**, do cargo de Administrador Público I, nomeado através da Portaria n.º 57.433, de 19 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2026.

TATIANE DE OLIVEIRA BALIEIRO GALLINA

Diretora da Divisão de Normas e Atos Oficiais - Interina

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUMDURBS,

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUMDURBS, através de seu Presidente, o Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, **LEANDRO PIERIN GALLINA**, no uso de suas atribuições contidas no art. 9º, XIII; e art. 10º, XXIV; ambos do Decreto nº 9966/2026, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para reunião a ser realizada às **08:00h**, do dia **25/06/2026**, presencialmente na **Sala de Reuniões no Gabinete da Prefeitura Municipal**, quando será apreciada a seguinte pauta: 1) Ações para Implantação do Centro de Referência do Folclore de Olímpia; 2) Restauração do Imóvel Beneficência Portuguesa; 3) Curso de Formação Técnico e 4) Deliberações finais e sobre futuras demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

Estância Turística de Olímpia, 23/06/2026.

LEANDRO PIERIN GALLINA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUMDURBS e Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, comunicar a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será no dia **30 de Junho de 2026 (terça-feira)**, às **10:00 horas**, na Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Floriano Peixoto, nº 757- Centro, Olímpia-SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez

melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Serviço de Vigilância Sanitária

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1224/2026

O Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação por vias ordinárias, TORNA PÚBLICO e NOTIFICA o estabelecimento abaixo qualificado acerca da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de **INTERDIÇÃO** temporária (AIPI):

- Autuado (Razão Social): Luan Scarpinetti Celette

- CPF nº: 3*****0

- Endereço: Rua Síria, nº 633, CEP 15400-071, Olímpia/SP

- Atividade: Restaurante - CNAE 5611-2/01

- Número do Auto de Imposição de Penalidade: AIPI Nº 1224/2026, lavrado em 19 de junho de 2026.

- Infração Cometida: Funcionar sem licença sanitária.

- Dispositivo Legal Violado: Artigo 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

PRAZO PARA DEFESA: Fica o autuado notificado de que poderá oferecer defesa escrita ou impugnação ao referido auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial, devendo manter o estabelecimento comercial sem atividade até sua regularização.

Os locais de interesse à saúde somente poderão ser desinterditados mediante liberação da autoridade competente. A desobediência por parte da empresa acarretará pena de responsabilização civil ou criminal.

LOCAL DE PROTOCOLO: A defesa deverá ser dirigida à Autoridade Sanitária Municipal e protocolada junto ao Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia/SP, no endereço Rua Dr. Américo Sampaio, n 55, ou canais eletrônicos oficiais de atendimento do órgão. A ausência de manifestação no prazo legal ensejará a revelia.

Olímpia/SP, 22 de junho de 2026.

Serviço de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde de Olímpia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO

Concorrência nº. 14/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de um muro de fechamento da área externa do Recinto do Folclore, Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Prof. José Sant’Anna” no município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/07/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 09/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas, para prestação de serviços de residência terapêutica para paciente adulto/feminino para atender às necessidades da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Início do recebimento: 23/06/2026 às 09h. Encerramento: 23/06/2027 às 09h. Edital completo através do site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 69/2026
Objeto: Aquisição de leite em pó e suplementos alimentares para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/07/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 70/2026
Objeto: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, de área delimitada localizada na praça de atividades folclóricas “Professor José Sant’anna” (Recinto do Folclore), destinada exclusivamente à instalação, operação e exploração comercial de complexo de lazer e entretenimento (parque de diversões temporário) durante o período de realização do 62º Festival do Folclore, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/07/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Pregão Eletrônico Nº 64/2026

Errata

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO INTEGRADA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARO, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, HIGIENIZAÇÃO E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA A FATEC E SALAS DESCENTRALIZADAS DA ETEC DE OLÍMPIA/SP

Na Publicação da Suspensão no Diário Oficial do Município (DOM), do dia 22 de junho de 2026, na página nº 07, onde se lê:

“Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº64/2026

SUPRESSÃO”

Leia-se:

“Pregão Eletrônico nº64/2026

SUSPENSÃO”

Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Olímpia, 22 de junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Superior

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **GILBERTO ALVES DE SOUZA ELÉTRICA**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 07/2026, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenções, recargas e higienização em equipamentos de ar-condicionado na modalidade de credenciamento, para atendimento das demandas das secretarias municipais da Estância Turística de Olímpia/Sp., fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 22 de junho de 2026.

Thaís da Silva Fernandes

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Outros atos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024)

CATEGORIA: COM COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POR MAIS DE 2 ANOS (GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS) NO FESTIVAL DO FOLCLORE		
PROponente/Projeto	Status	Pontuação
JOÃO BATISTA FERREIRA	APROVADO	40
MARCIO PLINIO DOS SANTOS	APROVADO	40
GERALDO DOS SANTOS	APROVADO	40
DORVANO DA SILVA	APROVADO	40
VALDEVINO APARECIDO AMBROSIO	APROVADO	40
ANTONIO MIGUEL ALVES DA SILVA	APROVADO	40

JESUS DELAMODARME	APROVADO	40
NILSON JOSÉ FERNANDES	APROVADO	40
VLADIMIR FRANCISCO JORGE	APROVADO	40
LUAN HENRIQUE FERREIRA RAMOS	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RAÍZES	APROVADO	40
JULIANA CORREA DA COSTA RIGOLET	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO OLIMPIENSE DE DANÇAS PARA FOLCLÓRICAS CIDADE MENINA MOÇA - GODAP	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRUTOS DA TERRA	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANÁSTASIS - ARTES CÊNICAS E SOLIDARIEDADE	APROVADO	40
CATEGORIA: GRUPOS RECÉM-CRIADOS - COM COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO		
PROponente/Projeto	Status	Pontuação
ODAIR APARECIDO NUNES PEREIRA	APROVADO	40
BRUNA ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	APROVADO	40
GESIELE AUGUSTA SILVA DE ARAUJO FRIAS	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZAZUÊ	APROVADO	40
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA	APROVADO	40

- **Observações:** Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Defesa do Folclore, que deve ser apresentado de forma presencial, ou pelo e-mail cultura@olimpia.sp.gov.br, no prazo de mínimo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado. Considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 23/06/2026 às 12:23:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ca5-a7fe-02c7-4d9d-b7>



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 11/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, NA AVENIDA ANTÔNIO CAETANO, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL E RUA ANA MARINA COTE GIL, NO BAIRRO VIVENDA COTE GIL, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 100846/2025, DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS CELEBRADO JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ 12.804.156/0001-04	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ	1,00	294.949,9900	294.949,99
Total do Fornecedor			294.949,99

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****Nº 11/2026**

Às 08:26 horas do dia 23/06/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica Nº 11/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, NA AVENIDA ANTÔNIO CAETANO, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL E RUA ANA MARINA COTE GIL, NO BAIRRO VIVENDA COTE GIL, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 100846/2025, DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS CELEBRADO JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:47 horas do dia 19/06/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, homologa o Pregão Eletrônico Nº 41/2026, e informa que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 19 de Junho de 2026. **MAX MENA**

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Às 16:48 horas do dia 19/06/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 62/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 19 de Junho de 2026. **MAX MENA**

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 62/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA	61.130.340/0001-21	3	7.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**OUTRAS ENTIDADES****Terceiro Setor****Extrato - Termo de Colaboração****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Prefeitura Municipal Estância Turística de Olímpia.

Proponente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO.

Termo de Colaboração: 01/2025.

Objeto: Execução dos serviços de aprendizagem profissional de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, que estejam matriculados e frequentando o ensino regular ou que já tenham o ensino fundamental como o objetivo de proporcionar aos aprendizes a formação inicial, visando a qualidade básica, a fim de favorecer o desenvolvimento de competência pessoal e profissional.

Apostilamento: O presente apostilamento decorre de solicitação da própria entidade para utilização do saldo remanescente do recurso recebido em 2025 no exercício de 2026, bem como para adequação do Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A reprogramação refere-se ao saldo financeiro remanescente de R\$ 272.051,10 (duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e um reais e dez centavos), vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado entre o Município de Olímpia e a Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO, para execução do Programa Jovem Aprendiz.

O saldo decorreu, principalmente, do atraso no início da execução financeira da parceria em 2025, em razão dos trâmites administrativos necessários à formalização e operacionalização dos repasses, resultando em execução parcial dos recursos inicialmente previstos.

Considerando a prorrogação da parceria para o exercício de 2026 e a permanência dos recursos em conta bancária específica, mantendo-se sua vinculação ao objeto originalmente pactuado, verifica-se a possibilidade de reprogramação para continuidade e ampliação das ações previstas no Programa Jovem Aprendiz.

A utilização do saldo remanescente permitirá o fortalecimento das metas para 2026 e a ampliação da capacidade de atendimento, sem necessidade de novos aportes de recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Ressalta-se que a presente reprogramação não altera o objeto da parceria, não gera aumento dos repasses municipais previstos para 2026 e não representa novo desembolso por parte da Administração Pública, consistindo apenas na autorização para utilização de recursos já transferidos e vinculados à execução da parceria.

Por fim, a reprogramação visa assegurar a plena execução do Plano de Trabalho atualizado, garantindo a continuidade do atendimento e a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício dos usuários do Programa Jovem Aprendiz.

Vigência e Valor Global: Fica autorizada a reprogramação e a incorporação do saldo financeiro remanescente apurado ao final do exercício de 2025, no

montante nominal de R\$ 272.051,10 (duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e um reais e dez centavos), acrescido de seus respectivos rendimentos de aplicação financeira, para execução no exercício de 2026, de forma conjunta e cumulada com o repasse integral de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) de novos recursos previstos no 1º Termo Aditivo, totalizando o valor de R\$ 732.051,10 (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e um reais e dez centavos) disponíveis para a consecução física e financeira das metas operacionais ampliadas da parceria no corrente exercício.

Data da assinatura: 08/06/2026.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial interna, preparação de superfícies, emassamento, lixamento e aplicação de tinta, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, visando atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 01/07/2026 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 23 de junho de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Av. Aurora Forti Neves, 867 (Praça João Fossalussa) – Olímpia – SP – CEP 15400-057 – Fone (17) 3279-3999
www.camaraolimpia.sp.gov.br - CNPJ. 51.359.818/0001-36

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ca5-a7fe-02c7-4d9d-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2202, ano X, veiculado em 23 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 23/06/2026 às 12:23:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ca5-a7fe-02c7-4d9d-b7>